

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 02/2020
29 de fevereiro de 2020

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8
Distrito Realeza
CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	6
PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	7
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	8
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	11

PORTARIA Nº 011/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistemas Web** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representação
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Coordenador
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Vice-Coordenador
Ana Cláudia Martins de Souza	2912607	Membro docente
Roberto de Carvalho Ferreira	1977426	Membro docente
Rossini Pena Abrantes	2406190	Membro docente
Ramon Willer da Silva Melo	2019202962	Membro discente – titular
Erlí Silva Soares	2019202882	Membro discente – suplente

Art. 2º – A presente Portaria tem vigência retroativa a 14.09.2019.

PORTARIA Nº 012/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor FÁBIO CÉSAR LEMUCHI, Matrícula SIAPE 1068264, para exercer o encargo de **Responsável pelo Registro Acadêmico** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – **DESIGNAR** a servidora HELOÍSA BERNARDES CAETANO, Matrícula SIAPE 3001004, para exercer o encargo de **Responsável Substituto pelo Registro Acadêmico** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

PORTARIA Nº 013/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2,

página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

Considerando as Portarias-R nºs 541/2011 e 211/2016, respectivamente, de 22.07.2011 e 01.03.2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** no IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme o Termo de Adesão nº 01/2020, para a Professora Voluntária NATIÉLIA OLIVEIRA NOGUEIRA, no período de **20.02.2020 a 19.02.2021**.

PORTARIA Nº 014/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **AUTORIZAR** o servidor **DIEGO MATHIAS NATAL DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1106068**, CPF **066.686.136-67**, RG **11.375.170 SSP/MG**, CNH **03324467375**, categoria **"B"**, com validade até **25/06/2023** a dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2020**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

VEÍCULO	PLACA
GM PRISMA MAXX	NLS - 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF - 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT - 7863

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 019/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O **substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas para comporem o **COMITÊ AD HOC DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO**, referente aos Projeto de Ensino submetidos ao Edital 06/2020, de 11 de fevereiro de 2020, da Pró-reitoria de Ensino, conforme a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro
Antonio Loures Sobrinho	1606400	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Membro
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Suplente
Flávio Neves Celestino	1267824	Suplente

PORTARIA Nº 007/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Final de Estágio Probatório, TAEs e Docentes, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*:

Nome	Siape	Representatividade
Fábio César Lemuchi	1068264	Membro Titular - Presidente
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Membro Titular
Wênnia Antunes Baia	2357602	Membro Titular
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro Suplente
Paulo Ubitaran de Oliveira Rodrigues	1839243	Membro Suplente

Art. 2º - **REVOGA-SE** a Portaria Nº 016/2017, de 11.12.2017

PORTARIA Nº 015/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O **substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** a COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Keyla Karla da Silva Amaral	2357646	Membro titular - Presidente
Milena Amendro Faria	1118477	Membro titular
Antonio Loures Sobrinho	1606400	Membro titular
	CPF	
Leila Gomes de Freitas	140.451.896-70	Discente - Cafeicultura
Ricardo Carvalho de Andrade	627.271.767-91	Discente - Cafeicultura

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 002/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula Siape 1936660, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico neste Instituto Federal – *Campus Manhuaçu*, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.004341/2017-91:

PERÍODO: OUTUBRO/2016 A OUTUBRO/2019

RESULTADO: “APROVADO”

PORTARIA Nº 008/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora KEYLA KARLA DA SILVA AMARAL, Matrícula Siape 2357646, ocupante do cargo de Tecnólogo em Processos Escolares, neste Instituto Federal – *Campus Manhuaçu*, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.000603/2018-20:

PERÍODO: JANEIRO/2017 A JANEIRO/2020

RESULTADO: “APROVADA”

PORTARIA Nº 009/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora GIOVANA MOREIRA DA COSTA, Matrícula Siape 2357794, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, neste Instituto Federal – *Campus Manhuaçu*, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.000958/2018-19:

PERÍODO: JANEIRO/2017 A JANEIRO/2020

RESULTADO: “APROVADA”

PORTARIA Nº 010/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula Siape 2357602, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, neste Instituto Federal – *Campus Manhuaçu*, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.000601/2018-31:

PERÍODO: JANEIRO/2017 A JANEIRO/2020

RESULTADO: “APROVADA”

PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 003/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008, e do Art. 17 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	CLEVERSON RAMOM CARVALHO SILVA
Matrícula SIAPE:	1878564
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
Situação Atual:	D 101 – Graduação
Situação Proposta:	D 101 – Mestrado
Vigência:	10-12-2019

PORTARIA Nº 004/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008, e do Art. 17 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	DIEGO MATHIAS NATAL DA SILVA
Matrícula SIAPE:	1106068
Titulação:	Doutorado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Situação Atual:	D 101 – Graduação
Situação Proposta:	D 101 – Doutorado
Vigência:	06-01-2020

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL

O **Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e Portaria-R Nº 890, de 08 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição nº 195, de 09 de outubro de 2018, Seção 2, página 21, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 005/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

Servidor:	WÊNIA ANTUNES BAIA
Cargo/emprego:	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula Siape:	2357602
Regime jurídico:	Estatutário
Cursos:	- Curso Siape Cadastro – 40 horas; - Curso Introdução ao Orçamento Público – 40 horas.
Lotação:	Diretoria de Ensino - Campus Manhuaçu
Utilização de carga horária anterior (art. 41 – Lei nº 12.772/2012):	30 h
Carga horária total:	110 h
Carga Horária Utilizada:	90 h
Saldo de carga horária	20 h
Situação atual:	C II – 02
Situação proposta:	C III – 02
Vigência:	20-01-2020

PORTARIA Nº 006/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

Servidor:	KEYLA KARLA DA SILVA AMARAL
Cargo/emprego:	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO - ÁREA: PROCESSOS ESCOLARES
Matrícula Siape:	2357646
Regime jurídico:	Estatutário
Cursos:	Curso Docência e Prática de Ensino – 180 horas
Lotação:	Diretoria de Ensino - Campus Manhuaçu
Utilização de carga horária anterior (art. 41 – Lei nº 12.772/2012):	10 h
Carga horária total:	190 h
Carga Horária Utilizada:	150 h
Saldo de carga horária	40 h
Situação atual:	E II – 02
Situação proposta:	E III – 02
Vigência:	20-01-2020

PORTARIA Nº 016/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O **substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	GIOVANA MOREIRA DA COSTA
Cargo:	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
Matrícula Siape:	2357794
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Diretoria de Ensino/ Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	Julho/2018 a Janeiro/2020
Situação atual:	C II – 02
Situação proposta:	C II – 03
Vigência:	24-01-2020

PORTARIA Nº 017/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O substituto do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	WÊNIA ANTUNES BAIA
Cargo:	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula Siape:	2357602
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Diretoria de Ensino/ Campus Manhuaçu
Período de avaliação:	Julho/2018 a Janeiro/2020
Situação atual:	C III – 02
Situação proposta:	C III – 03
Vigência:	20-01-2020

PORTARIA Nº 018/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O substituto do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com Artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, Artigo 14 da Lei 12.772/2012 e Resolução Nº 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	Gabriel Henrique Horta de Oliveira
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	1839554
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG/ Campus Manhuaçu
Período de Avaliação:	31/01/2018 a 30/01/2020
Situação Atual:	D IV - 1
Situação Proposta:	D IV - 2
Vigência:	31/01/2020



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>